



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 76/2004

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, Lei nº 006/90.

RESOLVE:

Art. 1ª - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

Cecília Maria da Silva

Período aquisitivo 20/07/2002 a 20/07/2003
Período de gozo 20/09/2004 a 20/10/2004

Crespina Certoria Cavalcante

Período Aquisitivo 01/03/2002 a 01/03/2003
Período de gozo 01/09/2004 a 30/09/2004

Eduardo Pedroso de Barros

Período Aquisitivo 24/04 /2002 a 24/04/2003
Período de gozo 01/09/2004 a 30/09/2004

Ivan José Vieira Campos

Período Aquisitivo 04/03/2002 a 04 /03 /2004
Período de gozo 01/09/2004 a 01/10/2004

Ivone de França Araújo Silva

Período Aquisitivo 01/01/2002 a 01/01/2003
Período de gozo 01/092004 a 30/09/2004

Izabel Lourença de Oliveira

Período Aquisitivo 20/07/2003 a 20/07/2004
Período de gozo 01/09/2004 a 30/09/2004

Lenir Maria da Silva

Período Aquisitivo 01/03/2002 a 01/03/2003
Período de gozo 01/09/2004 a 30/09/2004

Rita Moreira da Silva dos Santos

Período Aquisitivo 09/03/2003 a 09/03/2004
Período de gozo 04/08/2004 a 04/09/2004

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: (0**65) 336-1466 - 336-1592

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO



DESENVOLVIMENTO PARA TODOS



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Terezinha Dall Agnol Ribeiro

Período Aquisitivo 01/03/2002 a 01/03/2003

Período de Gozo 01/09/2004 a 30/09/2004

Zita Regis Lopes

Período Aquisitivo 07/02/2003 a 07/02/2004

Período de Gozo 10/09/2004 a 10/10/2004

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 30 de setembro de 2004.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

DIAMANTINO



DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341

Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT

Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**

E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br